# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 76 |
| Edital - Retificação | 76 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2021 DE 18/01/2021**
**ORIUNDO DO PROJ. DE LEI COMPL.Nº01/2021 DE 04.01.2021**
**AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL**

**Dispõe sobre:** "Cria Cargos em Comissão, extingue Funções de Confiança, revoga o artigo 5º e altera o artigo 7º, da Lei Complementar nº 124/2017, de 17 de janeiro de 2017 e altera os Anexos I, II, II-A, III, III-A, III-B, IV e V, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe da Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa e de Diretor do Setor de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, com nomenclaturas, números, vencimentos, escolaridade e requisitos especiais definidos nos Anexos II e III-A, desta Lei.

**Art. 2º.** Fica revogado o artigo 5º, da Lei Complementar nº 124/2017, de 17 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** O artigo 7º, da Lei Complementar nº 124/2017, de 17 de janeiro de 2017, passa vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 7º - A Procuradoria Jurídica do Município será constituída dos seguintes cargos:*
> *I – Chefe da Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa;*
> *II – Advogado.*

**Art. 4º.** O Anexo I, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, da presente Lei.

**Art. 5º.** Em face da criação dos cargos a que alude o artigo 1º, ficam extintas as Funções Gratificadas de Advogado Geral e de Diretor do Setor de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, passando o Anexo II-A, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, a vigorar de acordo com o Anexo II-A, da presente Lei.

**Art. 6º.** O Anexo III, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo III, da presente Lei.

**Art. 7º.** Em face da criação dos cargos a que alude o artigo 1º, ficam extintas as Funções Gratificadas de Advogado Geral e de Diretor do Setor de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, passando o Anexo III-B, da Lei

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, a vigorar de acordo com o Anexo III-B, da presente Lei.

**Art. 8º.** O Anexo IV, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo IV, da presente Lei.

**Art. 9º.** O Anexo V, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo V, da presente Lei.

**Art. 10.** Aplicam-se ao cargo criado por força do disposto no artigo 1º, desta Lei, toda a legislação vigente no território do Município, em especial a Lei Complementar Municipal nº 004/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e sua posteriores alterações.

**Art. 11.** O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo a criação dos cargos de provimento em comissão de que trata esta lei, segue na forma do Anexo VI.

**Art. 12.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO I**
**QUADRO DE PESSOAL**
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
(a que se refere o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| Quantidade | Nome do Cargo | Ref./ Nível |
|---|---|---|
| 05 | ADVOGADO | 20-A A / H |
| 34 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Lei 11.350/06 |
| 02 | AGENTE DE CONTROLE DE VETORES | Lei 11.350/06 |
| 01 | AGENTE DE INF. EDUC. COMUNICAÇÃO | 11 A / H |
| 06 | AGENTE DE SANEAMENTO | 02 A / H |
| 06 | AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | 01 A / H |
| 06 | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 01 A / H |
| 04 | AGENTE SOCIAL | 10 A / H |
| 52 | AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS | 01 A / H |
| 25 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 07 A / H |
| 02 | ASSISTENTE CONTÁBIL | 10 A / H |
| 06 | ASSISTENTE SOCIAL | 12 A / H |
| 04 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 A / H |
| 01 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 01 A / H |
| 01 | AUXILIAR CORTE E COSTURA | 02 A / H |
| 26 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 07 A / H |
| 05 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 07 A / H |
| 30 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES | 01 A / H |
| 16 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS | 01 A / H |
| 03 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – SANTA RITA | 01 A / H |
| 03 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS –AGROVILA ROSANELA | 01 A / H |
| 05 | BABÁ PARA CRECHE | 01 A / H |
| 10 | BOMBEIRO MUNICIPAL | 07 A / H |
| 01 | BORRACHEIRO | 04 A / H |
| 15 | BRAÇAL | 01 A / H |
| 02 | CONTADOR | 21 A / H |
| 03 | DENTISTA | 19 A / H |
| 02 | DESENHISTA | 16 A / H |
| 01 | ELETRICISTA DE AUTOS | 07 A / H |
| 03 | ELETRICISTA MANUTENÇÃO | 07 A / H |
| 10 | ENFERMEIRA PADRÃO | 18 A / H |
| 02 | ENFERMEIRA PLANTONISTA | 18 A / H |
| 01 | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 19 A / H |
| 01 | ENGENHEIRO CIVIL | 21 A / H |
| 06 | ESCRITURÁRIO | 02 A / H |
| 01 | FARMACÊUTICO 4H | 12 A / H |
| 01 | FARMACÊUTICO 8H | 19 A / H |
| 01 | FISCAL DE TRIBUTOS | 04 A / H |
| 01 | FISIOTERAPEUTA 4H | 12 A / H |
| 01 | FISIOTERAPEUTA 8H | 19 A / H |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | FISIOTERAPEUTA 30H | 12 | A / H |
| 01 | FONOAUDIÓLOGO | 19 | A / H |
| 15 | GARI | 01 | A / H |
| 20 | GUARDA MUNICIPAL | 01 | A / H |
| 03 | GUARDA VIDAS | 06 | A / H |
| 04 | JARDINEIRO | 04 | A / H |
| 01 | LUBRIFICADOR | 04 | A / H |
| 04 | MECÂNICO | 08 | A / H |
| 06 | MÉDICO 8H | 22 | A / H |
| 02 | MÉDICO GINECOLOGISTA | 21 | A / H |
| 01 | MÉDICO PEDIATRA | 20 | A / H |
| 08 | MÉDICO PLANTONISTA | PLANTÃO | |
| 02 | MÉDICO VETERINÁRIO | 13 | A / H |
| 06 | MERENDEIRA | 01 | A / H |
| 01 | MERENDEIRA AGROVILA | 01 | A / H |
| 01 | MERENDEIRA GLEBA XV NOVEMBRO | 01 | A / H |
| 01 | MERENDEIRA SANTA RITA | 01 | A / H |
| 33 | MOTORISTA | 07 | A / H |
| 04 | MOTORISTA AGROVILA | 07 | A / H |
| 04 | MOTORISTA GLEBA XV DE NOVEMBRO | 07 | A / H |
| 04 | MOTORISTA SANTA RITA | 07 | A / H |
| 02 | NUTRICIONISTA | 12 | A / H |
| 03 | OPERADOR RETROESCAVADEIRA | 08 | A / H |
| 05 | OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA | 04 | A / H |
| 01 | OPERADOR MÁQUINA ESTEIRA | 08 | A / H |
| 02 | OPERADOR PÁ CARREGADEIRA | 08 | A / H |
| 03 | OPERADOR DE MÁQUINA | 08 | A / H |
| 03 | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | 08 | A / H |
| 05 | PEDREIRO | 02 | A / H |
| 01 | PINTOR | 02 | A / H |
| 06 | PSICÓLOGO | 12 | A / H |
| 10 | RECEPCIONISTA | 01 | A / H |
| 04 | SECRETARIA DE ESCOLA | 10 | A / H |
| 01 | SECRETARIA JUNTA MILITAR | 07 | A / H |
| 04 | SUPERVISOR DE SERVIÇOS | 07 | A / H |
| 01 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO | 14 | A / H |
| 07 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 12 | A / H |
| 02 | TÉCNICO AGRÍCOLA | 06 | A / H |
| 01 | TÉCNICO AMBIENTALISTA | 06 | A / H |
| 01 | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 10 | A / H |
| 01 | TÉCNICO FLORESTAL | 02 | A / H |
| 01 | TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO | 12 | A / H |
| 02 | TELEFONISTA | 04 | A / H |
| 01 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 12 | A / H |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO II**
**QUADRO DE PESSOAL**
**CARGOS EM COMISSÃO**
(a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| QUANT. | NOMECLATURA | REFERÊNCIA |
|---|---|---|
| 01 | CHEFE DE GABINETE | 21 |
| 01 | CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | 21 |
| 01 | ASSESSOR DE IMPRENSA | 15 |
| 01 | ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO | 19 |
| 01 | CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 18 |
| 01 | COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 18 |
| 01 | ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL | 18 |
| 01 | ASSESSOR DE TURISMO E LAZER | 18 |
| 01 | DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | 18 |
| **TOTAL DE CARGOS: 09** | | |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO II-A**
**QUADRO DE PESSOAL**
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA**
(a que se refere o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| QTD. | FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|---|---|---|
| 01 | DIRETOR FINANCEIRO | 19 |
| 01 | ENCARREGADO DO SETOR DE R.H. | 16 |
| 01 | ENCARREGADO DO SETOR DE LICIT. E CONTRATO | 16 |
| 01 | SUPERVISOR DE SECRETARIA | 12 |
| 01 | ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR | 12 |
| 01 | DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA | 14 |
| 01 | DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES | 18 |
| 01 | COORD. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA | 16 |
| 01 | ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSP. E REMOÇÃO DE PACIENTES | 14 |
| 01 | DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOM, MAQ E EQUIP. | 18 |

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO III**
**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**
(a que se refere o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

**CARGO**:- **ADVOGADO**
**NATUREZA**:- Técnico/Administrativo.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior de Direito completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Postulam, em nome da municipalidade, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, e, nos procedimentos judiciais e extrajudiciais, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, preservando os interesses da municipalidade em geral dentro dos princípios da ética e da administração pública.

**CARGO:-** **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo, residir na área de comunidade em que atuar; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**CARGO:-** **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Elaborar e manter atualizados os croquis da zona de trabalho; Realizar a visita 100% dos domicílios de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; Abordar os moradores de forma cortes e solicitando o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; Informar em todas as oportunidades sobre o método e procedimento do trabalho, especialmente por ocasião de colocação de armadilhas esclarecendo o porque e a finalidade do procedimento e informação ao morador o que é esperado em termos de participação; Identificar junto ao morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouros, água parada, mosquito e doença; Verificar junto com

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

o morador, as possibilidades de eliminação corretado lixo e armazenamento de água no domicilio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapola o domicilio; Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante a eliminação de criadouros, ao armazenamento correto de água e ao destino de lixo, dejetos e águas servidas; Registrar os dados da visita domiciliar nos formulários próprios; Executar as atividades de controle de vetor conforme normas técnicas; Levantamento de índice; Tratamento; Pesquisas em pontos estratégicos; Pesquisas em armadilhas; Delimitação de focos; Pesquisa vetorial especial; Nebulização; Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; Utilizando inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; Utilizar equipamentos de proteção, de acordo com as normas de segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade.

**CARGO:-** **AGENTE DE SANEAMENTO**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executar serviço de assentamento, instalação, conserto e manobra de redes de água e esgotos em geral; realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; realizar atividades de limpeza e manutenção de espaços físicos, vidrarias e equipamentos dos laboratórios de controle de qualidade e eficiência de processos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo
**PECULIARIDADES DO CARGO:** Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento – prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta –, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; operar e limpar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos leves, necessários à execução

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

de suas atividades; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins.

**CARGO:-** **AGENTE DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IEC**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoas; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Médio

**PECULIARIDADES DO CARGO:** Atuar como agente nos programas de informação, educação e comunicação para a saúde desenvolvidos pelo município isoladamente ou em parcerias e convênios com órgãos públicos ou privados; promover os programas com enfoque na promoção da saúde, atuando junto à população com material informativo, educativo e de comunicação com o objetivo de informar e promover as ações de DST e Aids, utilizando-se de materiais como Folhetos, Panfletos, Cartilhas, Cartazes, Painéis, Faixas, Vídeos, e outros similares; Disseminar informações sobre a Aids, as formas de transmissão do HIV, as estratégias de prevenção, locais de testagem, serviços de apoio,; influir sobre as atitudes frente à doença, criando as condições necessárias à adoção de comportamentos e práticas seguras; esclarecer mitos, preconceitos e tabus que envolvem a doença; desenvolver habilidades no uso dos meios e insumos de prevenção; divulgar os serviços sociais e de saúde voltados para a prevenção ao HIV e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids;

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


reforçar e consolidar conhecimentos, atitudes e práticas; e divulgar datas comemorativas, serviços, etc; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:-** **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Prestar informações ao público.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino
**PECULIARIDADES DO CARGO:** Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; observar as ordens e normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e do Prefeito Municipal; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e via de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilâncias, interna e externa, em especial portas, cadeados,

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:-** **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento à comunidade escolar em geral, controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à direção da escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências.

**CARGO:-** **AGENTE SOCIAL**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoa;, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental
**PECULIARIDADES DO CARGO:** Realizar pesquisas de identificação da realidade social; Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; Sugerir alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

levantados; assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social. Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por seu superior.

**CARGO:-** **AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Alfabetizado.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

**CARGO:-** **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
**NATUREZA**:- Administrativa
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino médio completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Atuar nos mais diversificados campos da Prefeitura Municipal, elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos, relatórios em geral; participar de preparo de estudos diversos na área tributária, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

alternativo; coletar elementos para formação de orçamento e proceder ao acompanhamento de aplicação das disposições orçamentárias, bem como, em matéria financeira, econômica ou patrimonial; efetuar levantamento estatístico diversos e preparar relatórios de teor variado, dependendo da área de sua especialidade; levar a efeito tarefas similares, por necessidade dos trabalhos ou por determinação superior; executar outras atribuições afins.

**CARGO**:- **ASSITENTE CONTÁBIL**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:-Curso técnico, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Promover classificação de receita e despesas de acordo com o plano de contas, emissão de nota de empenho, liquidação e ordem de pagamento, conferir autenticidade dos documentos fiscais, execução da conciliação bancária, bem como envio dos documentos referentes a AUDESP. Elaborar planilha em excel, preencher prestação de contas on line referente a convênio, digitação no sistema de contabilidade de créditos adicionais, peças de planejamento, informar dotação orçamentária, organizar arquivo, controlar o repasse ao terceiro setor, preparar documentos para os conselhos municipais e outras tarefas inerentes a contabilidade. Preencher questionário referente à SISTN.SIOPS e SIOPE, conferir os lançamentos contábeis, adiantamento, colheita de assinatura em relatórios contábeis, prestar informação referente ao setor ao Departamento de Finanças quando solicitado.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:-** **ASSISTENTE SOCIAL**

**NATUREZA**:- Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo de serviço social com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Promove políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Propor e gerenciar convênios com as instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social; definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as deliberações e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social; gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do CMAS; elaborar e garantir ações e serviços sócio-assistenciais, para criança, adolescente, mulher, idoso e famílias em situação de vulnerabilidade; e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**CARGO:-** **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
**NATUREZA:-** Administrativa
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas burocráticas, desenvolvendo suas atividades de acordo com a orientação e supervisão do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 1° Grau Completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa tarefas gerais administrativas, tais como redigir, arquivar documentos, efetuar anotações e lançamentos diversos, acompanhar processos. Operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, executar procedimentos mecanizados, operar sistemas aplicativos de processamento de dados, bem como elaborar planilhas eletrônicas, preparar edições de textos, visar a agilização dos processos de trabalho, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

**CARGO:-** **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
**NATUREZA**:- Técnico - Administrativo.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total referente a importância do material histórico–cultural que é responsável.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executar atividades de controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal; Auxiliar na realização de estudos bibliográficos; Realizar o atendimento ao público;
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino médio
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Executa os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; Auxilia nos serviços de referência

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

bibliográfica; Organiza e revisa fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; Auxilia na execução de atividades que estimulem o hábito da leitura; Atende consultas de usuários da biblioteca e arquivos; Controla a entrada e saída de material bibliográfico; Orienta os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; Conferi a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; Recupera e executa pequenos reparos nos materiais quando necessário; Organiza a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; Manter os registros sempre atualizados; Zela pela manutenção e ordem e da limpeza da biblioteca; Realiza outras atividades correlatas, conforme a necessidade e /ou a solicitação da chefia imediata.

**CARGO:-** **AUXILIAR DE CORTE E COSTURA**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental incompleto e curso de bordado industrial

**PECULIARIDADES DO CARGO:** Elabora com supervisão o currículo pleno do Curso e escolhe os materiais didáticos. Seleciona, prepara e redige o plano de ensino. Ministra aulas e realizar demonstrações teórico-práticas. Orienta os alunos no manejo de equipamentos. Avalia a aprendizagem e o ensino. Participa de projetos, cursos, eventos comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos adequados.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:-** **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Recebe instruções e supervisão constantes.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**Ensino fundamental completo e curso específico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Desempenha atividade técnica de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaborar relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

**CARGO:-** **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO**
**NATUREZA**:- Técnico Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado que manuseia
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Auxilia o Cirurgião Dentista durante a execução de atendimento aos pacientes, necessitando de constante concentração.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino médio completo.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Auxilia o Cirurgião dentista em todos os trabalhos, executa serviços de limpeza e esterilização de materiais odontológicos.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:-** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES**
**NATUREZA**:- Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Alfabetizado
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condição de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; restabelecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança ou segurança do trabalho; Limpar pátios, calçadas e ruas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar serviços de varrição em geral; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

**CARGO:-** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS**
**NATUREZA**:- Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Alfabetizado

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Efetuar reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Executar serviços relacionados à jardinagem, molhando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; Fazer o transporte de materiais, dentro e fora do próprio município; Limpar pátios, calçadas e outros. Cuidar de horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; Auxiliar na fabricação de tubos de concreto para utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras similares; Auxiliar na limpeza de margens de estradas municipais; Providenciar o material e produtos necessários para manter a condição de conservação e higiene requerida; Coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; Controlar o consumo de material que utiliza; Executar a limpeza em vias públicas, de modo a facilitar o recolhimento do lixo; Coletar o lixo em transporte próprio e despeja-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; Zelar pelo uniforme utilizado no serviço; Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

fechados; Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos que se fizerem necessários ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; Orientar o público, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

**CARGO:-** **BABÁ PARA CRECHE**
**NATUREZA**:- Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total pela saúde e segurança das crianças.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Atuar diretamente com a criança em todas as suas necessidades diárias, zelando pelo seu bem estar.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino fundamental.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; servir a criança nas necessidades diárias, inclusive zelar pela sua higiene; orientar a criança nas distrações; preparar a alimentação e auxiliar a criança em suas refeições; executar, quando necessário, o serviço de limpeza do local de trabalho; zelar pelo desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, psicológico e social, garantindo seu bem estar; executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO:-** **BOMBEIRO MUNICIPAL**
**NATUREZA**:- Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Realizar os serviços de prevenção e combate a incêndios; atividades de resgate, busca e salvamento; atividades auxiliares de socorros de urgência e

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

atendimento de emergência pré-hospitalar; perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino médio, CNH categoria "B".

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento; prestar primeiros socorros a acidentados em qualquer ambiente; realizar perícia de incêndio; prestar socorro no caso de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de patrimônio, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida; fiscalizar o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndios em prédios residenciais e estabelecimentos comerciais. Desenvolver campanhas de educação da comunidade, com palestras em empresas e escolas, visando despertar a consciência dos cidadãos para os problemas relacionados à prevenção de incêndios; orientar a comunidade sobre o cuidado com piscinas, acidentes caseiros, fogos de artifício, balões, elevadores e até insetos e cobras; em caso de mobilização do exército, cooperar no serviço da defesa civil.

**CARGO:-** **BORRACHEIRO**

**NATUREZA**:- Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pois a negligência no serviço pode causar acidentes com os veículos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Realizar trocas e consertos de pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, e desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino Fundamental

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Revisar, calibrar, remendar e trocar pneus e câmaras de ar em veículos leves e pesados; Reparar pneumáticos; Realizar atividades que envolvem vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

pneus de veículos automotores. Trocar válvulas de câmara de ar; Proceder a montagem e desmontagem de pneus; Executar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

**CARGO:-** **BRAÇAL**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Alfabetizado.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

**CARGO**:- **CONTADOR**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Organizar, planejar atividades e operações contábeis de bancos, empresas e órgãos públicos; levantar balanços e balancetes, averiguando gastos, perda e sugerir melhor utilização dos recursos financeiros; controlar as contas; gerenciamento entrada e saída e distribuição de recursos; realizar trabalhos de auditoria contábil; avaliar a situação patrimonial e financeira, produzir relatórios parciais e globais.

**CARGO:-** **DENTISTA**
**NATUREZA**:- Técnico
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias, humanas, animais e higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

**CARGO:-** **DESENHISTA**
**NATUREZA**:- Técnico
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total pelos desenhos e projetos realizados.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- elaboração de desenhos e projetos na unção de auxiliar do engenheiro civil; auxiliar na elaboração de projeto para solicitação de verbas junto aos governos de outras esferas e executar outras tarefas inerentes ao cargo.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino médio completo e Curso Técnico em Desenho
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Elaborar desenhos de projetos, relativos a instalações prediais, equipamentos/máquinas e produtos da municipalidade, através de especificações técnicas, instrumentos e softwares disponíveis.

**CARGO:-** **ELETRICISTA DE AUTOS**
**NATUREZA:-** Operacional.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza,

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 1° Grau Incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas , equipamentos e sistemas para operação; Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, substituindo e montando peças e componentes, simulando o funcionamento dos mesmos; Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo com os colegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante; Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

**CARGO:-** **ELETRICISTA MANUTENÇÃO**

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 1° Grau Incompleto.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Realizar serviços de reparos, instalações e manutenção de redes de alta tensão e ligações nos logradouros públicos; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão disjuntores e outros elementos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; montar máquinas e aparelhos elétricos; realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestadamente ilegais; executar serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; executar serviços afins.

**CARGO:-** **ENFERMEIRO**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de saúde.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**Curso Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

**CARGO**:- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**NATUREZA**:- Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza e quanto à terceiros, devido ao uso de produtos químicos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo, com registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e atividades compromissadas em convênios; Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com programação estabelecida pelo CMRD - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e convênios, em consonância com a legislação e normas técnicas profissionais; Efetuar relatório e resultado das avaliações técnicas dos projetos em execução, ao CMRD e superiores; Participar na programação e execução de cursos de aprimoramento técnico e qualificação de mão de obra rural; Prever e orçar os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas; Coordenar e orientar os trabalhos desenvolvidos pelos auxiliares técnicos, na sua área de ação; Participar de cursos, congressos, encontros técnicos, etc, visando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos; Executar e acompanhar os trabalhos de previsão de safras e levantamentos estatísticos de interesse do Município; Elaborar plano de necessidades, distribuição, compra e venda de sementes de acordo com normas do

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

setor; Emitir laudos, atestados técnicos e receituário agronômico, de acordo com legislação e normas estabelecidas; Prestar assistência técnica à Defesa Sanitária Animal e Vegetal e orientar no cumprimento da legislação vigente no setor; Orientar os serviços relativos ao uso e preservação dos Recursos Naturais Renováveis; Participar de campanhas, concursos e exposições agropecuárias de interesse do Município; Elaborar projetos relacionados a área e dirigi-los; Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

**CARGO:-** **ENGENHEIRO CIVIL**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza, responsabilidade direta sobre os operários.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- elaborar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, quando o prefeito o determinar; realizar estudos e diagnósticos relacionados com o planejamento municipal; colaborar na elaboração e controle do Orçamento Plurianual de Investimentos e do Orçamento - Programa; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e denominações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

à obra a ser executada; elaborar projetos de construção, emplacamento dos logradouros públicos e numeração dos imóveis e sistema viário, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de submete-los aos seus superiores; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução dos projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar medições de obras executadas por terceiros, para fins de pagamento; - dirimir dúvidas sobre projetos, durante a licitação referente ao seu objeto; propor a realização de peritagens para a elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar a sua execução; propor a realizar de controle tecnológico de obras públicas; opinar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatarão de prazos de obras; opinar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos; propor medidas corretivas em irregularidades apuradas em projetos e obras públicas; aprovar arruamentos e loteamentos; assinar os alvarás de licença para construções particulares, demolições de prédios, construção de gradil, projetos de construções populares e outros especiais que digam respeito a obras; assinar o "Habite-se" de construções novas ou reformas; autorizar ad-referendum do Prefeito, a interdição de prédios sujeitos a essa medida, de acordo com as leis municipais; Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata; - Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:-** **ESCRITURÁRIO**
**NATUREZA:-** Administrativa
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino fundamental completo e prática em digitação.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** As tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas como a classificação de documentos e correspondências, leitura e transcrição de dados mecânicos e eletrônicos, lançamentos, prestação de informações, arquivo datilografia em geral e atendimento ao público, inclusive com entrega de documentos.

**CARGO:-** **FARMACÊUTICO**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Atua em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Desenvolve assistência farmacêutica individual e coletiva; atua na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos; Realiza, interpreta, emiti laudos e pareceres e responsabiliza-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, cito patológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:** **FISCAL DE TRIBUTOS**
**NATUREZA:** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:** Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:** Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Ensino médio completo.
**PECULIARIDADES DO CARGO:** Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões publicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

**CARGO:-** **FISIOTERAPEUTA**
**NATUREZA:-** Técnico
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, quanto a integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**CARGO:-** **FONOAUDIÓLOGO**
**NATUREZA:-** Técnico
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos pacientes e pelos equipamentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**CARGO:-** **GARI**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Sem instrução.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

**CARGO:-** **GUARDA MUNICIPAL**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial. O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Proceder a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos; Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; Proceder a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família; Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

funcionários; Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:-** **GUARDA VIDAS**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental Completo e curso específico da área de atuação.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina; Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário; Participar de palestras de informação sobre acidentes em piscinas e técnicas de salvamento; Observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas; Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho; Verificar periodicamente as condições do estado de conservação dos materiais de salvamento; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**CARGO:-** **JARDINEIRO**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Recebe instruções e supervisão frequentes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa serviços de jardinagem e arborização em Ruas e Logradouros Públicos, preparando a terra, fazendo

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade.

**CARGO:-** **LUBRIFICADOR**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Indireta, relativa a manutenção dos veículos e maquinas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino médio completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; Verifica a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostra para análise; Ter conhecimentos de óleos lubrificantes e planos de lubrificação. Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excesso de lubrificantes e liberando maquinas e equipamentos lubrificados; Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual , quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participa de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

***CARGO:*** ***MECÂNICO***
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e máquinas
**COMPLEXIDADE DO CARGO:** Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino médio completo
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

**CARGO**:- **MÉDICO**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
**CARGO**:- **MÉDICO GINECOLOGISTA**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em ginecologia obstetrícia.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares.

**CARGO**:- **MÉDICO PEDIATRA**

**NATUREZA**:- Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em pediatria.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**CARGO**:- **MÉDICO PLANTONISTA**

**NATUREZA**:- Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Cumprir o plantão de maneira integral; ser pontual e assíduo; ser cordial e atencioso no trato com os colegas plantonistas, os profissionais de enfermagem e de fisioterapia e os funcionários administrativos do serviço, sem que isto signifique quebra da hierarquia e da disciplina; proceder à passagem de plantão, leito a leito, munindo o médico que entra no plantão de todas as informações necessárias relativas ao paciente, principalmente as pendências, mesmo que de natureza burocrática; trabalhar harmoniosamente com os médicos assistentes dos pacientes, se houver; submeter-se à hierarquia própria do serviço e da instituição; realizar procedimentos de natureza invasiva (diagnósticos, terapêuticos ou de suporte), bem como o controle continuado destes procedimentos, os quais devem ser devidamente anotados no prontuário dos pacientes, em folha apropriada, bem como em livros de controle da UTI, se houver; submeter-se à aceitação e autorização da chefia do serviço sua participação em cursos, congressos ou outras atividades técnicos-científicos relacionadas à sua atuação como médico da unidade; propor à chefia do serviço protocolos de avaliação de terapêuticas, baseados sempre em princípios éticos; ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bem senso, interesse e zelo pelos valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da unidade.

**CARGO**:- **MÉDICO VETERINÁRIO**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

**CARGO:-** **MERENDEIRA**

**NATUREZA:-** Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Média, pelas maquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino fundamental incompleto

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

**CARGO:-** **MOTORISTA**

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo a integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação categoria "D" ou superior.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirige e conserva veículos automotores, da frota da administração, tais como automóveis, peruas e pick-up, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

conformidade com as normas de trânsito e as instruções recebidas.

**CARGO:-** **NUTRICIONISTA**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total pela elaboração das dietas/planos alimentares.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo em nutrição, registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

***CARGO:-*** ***OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA***
**NATUREZA:-** Operacional.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


***CARGO:-*** ***OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA***

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Operar trator de pneus (agrícola ou outro), para a execução de serviços de preparo, gradeamento, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

***CARGO:-*** ***OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA***

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros.

***CARGO:-*** ***OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA***
**NATUREZA:-** Operacional.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

***CARGO:-*** ***OPERADOR DE MÁQUINAS***
**NATUREZA:-** Operacional.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; zelar pela manutenção da máquina,

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério e seu superior.

***CARGO:-*** ***OPERADOR DE MOTO NIVELADORA***

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

***CARGO:-*** ***PEDREIRO***

**NATUREZA:-** Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

concreto, em camadas superpostas e rejeitando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

**CARGO:-** **PINTOR**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Nenhuma, somente pelos materiais e ferramentas que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão imediata.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** ensino fundamental incompleto.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Prepara e pinta as superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e conservação dos próprios municipais.

**CARGO:-** **PSICÓLOGO**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- quanto à área de psicologia clinica: efetuar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnostico e tratamento, Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupo específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmica de grupo, Realizar anamnese com os pais responsáveis; quanto à área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistema de motivação de aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir pra o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores; quanto à área de psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; desempenhar outras atividades afins.

**CARGO:-** **RECEPCIONISTA**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Atende o publico em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

**CARGO:-** **SECRETÁRIO DE ESCOLA**
**NATUREZA:-** Administrativa

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; utilizar com zelo o material da secretaria guardando-o e mantendo-o em condições de utilização permanente; manter sigilo em relação à documentação dos alunos e dos profissionais da instituição escolar, primando pela ética em todos os procedimentos da secretaria; participar dos cursos de atualização e aperfeiçoamento promovidos pelos órgãos de formação da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, visando o aprimoramento de seu desempenho, cabendo à direção da unidade escolar onde o servidor estiver lotado possibilitar a sua participação; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais.

**CARGO:-** **SECRETÁRIA DA JUNTA SERVIÇO MILITAR**

**NATUREZA:-** Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Realiza alistamento militar dos brasileiros residentes no município, recebe anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar.

**CARGO:-** **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**
**NATUREZA:-** Administrativa.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; coordena e supervisiona equipes de trabalho;
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Médio completo
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Organizar os trabalhos inerentes à administração publica, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Exercer atividades de natureza administrativa envolvendo o planejamento, organização, orientação, e controle de ocorrências funcionais, materiais de expediente, comunicações oficiais e arquivo de documentos. Encaminhar, quando solicitado, aos órgãos de controle externo os documentos relativos a administração. Promover a publicidade legal dos atos administrativos, emissão de relatórios, consultas no sistema de informação, acompanhamento e levantamento de publicações oficiais.

**CARGO:-** **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**
**NATUREZA:-** Administrativa.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Supervisionar os serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços. Supervisiona equipes de trabalho;
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Supervisionar os serviços de copa, limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços; supervisionar o controle das escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando otimizar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; Supervisionar o consumo de materiais; Supervisionar a solicitação da compra dos materiais necessários à manutenção; fazer a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; conduzir veículos da Administração Municipal quando necessário, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal; Realizar tarefas semelhantes.

**CARGO:-** **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
**NATUREZA:-** Administrativa.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza intermediária, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Médio completo
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo à unidades organizacionais do município; com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação administrativa, recursos humanos, material e patrimônio, orçamento e finanças, compreende a realização de diligências internas e externas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, relatórios técnicos e informações em processos administrativos; envolve a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

informação geral ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:-** **TÉCNICO AGRÍCOLA**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:-Curso técnico em Agropecuária.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Responsabilidade total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza. Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados. Organiza e executa os trabalhos relativos a programas de projetos de viveiros ou cultura externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Instrui sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e releamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários , fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitam recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios e viveiros, áreas verdes e cultivos externos d interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitam a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; Orienta produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Orientar produtores quanto a à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal; Orientar produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas de depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas.

**CARGO:-** **TÉCNICO AMBIENTALISTA**

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:-Ensino médio completo, Curso técnico.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de maquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar á população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e analise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, industrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço publico, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de policia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligencias para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denuncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; apreender os instrumentos e os produtos da infração

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

devendo encaminha-los ao órgão ambiental para as providencias cabíveis, proceder diligencias, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.

**CARGO:-** **TÉCNICO EM FARMÁCIA**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Realizar operações farmacotécnicas, sob a supervisão do farmacêutico; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

**CARGO:-** **TÉCNICO FLORESTAL**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino Médio completo, Curso técnico, com experiência comprovada de um ano.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas Ambientais, elaborar relatórios de vistoria e fiscalização, objetivar o cumprimento das normas contidas na legislação vigente, bem como aquelas voltadas para as atividades administrativas e logísticas de apoio

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

relativas ao exercício das competências legais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; É responsável pelo suporte técnico na execução de projetos voltados ao mapeamento e conservação de reservas naturais, elaborando pareceres, relatórios de vistoria e outros, colaborando na divulgação da política ambiental, a fim de promover a preservação dos ecossistemas do município.

**CARGO:-** **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
**NATUREZA**:- Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos públicos municipais e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO:-** **TELEFONISTA**
**NATUREZA:-** Operacional
**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelo acesso as informações sigilosas, pelos equipamentos telefônicos e formulários que utiliza.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza simples, recebendo treinamento, instruções e supervisão constante do superior imediato.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental completo.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Opera equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas.

**CARGO:-** **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
**NATUREZA:-** Técnico.
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso superior completo, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Atua através da prevenção, habilitação ou da reabilitação de indivíduos em condição neurológica incapacitante. Desenvolve a ressocialização de pessoas com desvantagens sociais; análise em projetos na área de saúde do trabalhador promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO III-A**
**DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**
(a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **CHEFE DE GABINETE** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade e ao gabinete do Prefeito. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Planeja suas atividades; executa tarefa de natureza complexa, que requer conhecimento específico e prático, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso superior completo. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | Assessora o Chefe do Executivo Municipal. Mantém contato com os demais órgãos da Prefeitura, orienta e encaminha os interessados aos diversos órgãos da prefeitura para consultas e/ou reivindicações; supervisiona e coordena a agenda e as audiências do Prefeito, determinando a Secretário o registro das mesmas, alterações e cancelamentos; recebe, cataloga e determina o arquivamento de toda a correspondência e despachos do Gabinete; supervisiona expedição e arquivo de 2ª via de toda correspondência e despachos do Gabinete; Realiza consultas e gestão, de interesse da Prefeitura e a pedido do Prefeito, junto a todas as repartições públicas Estaduais e Federais, bem como Secretarias de Estado e Ministérios Federais. Faz contato e agendamento de reuniões do Prefeito Municipal com Secretários de Estado, Ministros e demais autoridades do governo Estadual e Federal. Representa o Prefeito em eventos, reuniões, assinaturas de convênios quando por ele designado; assessora o Prefeito em todas as reuniões, inclusive aquelas destinadas a buscar recursos ao município; Coordena, a pedido do Prefeito, juntamente com os Secretários Municipais, as ações políticas e administrativas inerentes ao plano de governo bem como relativas aos convênios firmados junto a outros órgãos de governo; Executa outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. |

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E** |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

| | |
|---|---|
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso; coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores dentro da unidade jurídica. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade de discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso Superior de Direito Completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | Chefiar a Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa do Município, bem como superintender e coordenar suas atividades, orientando-lhe a atuação; propor ao Chefe do Poder Executivo a anulação ou revogação de atos administrativos; propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal Ação Direta de Inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte; assessorar direta e imediatamente o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições político-institucionais ligadas à área jurídica; representar excepcionalmente, judicial e extrajudicialmente, o Município e suas autarquias em todas as esferas e Poderes da República, especialmente nas hipóteses de ausências, licenças, afastamentos e impedimentos de quaisquer naturezas dos Advogados do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos jurídicos especializados à Administração Pública, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; assistir e orientar o Chefe do Poder Executivo no controle interno da legalidade dos atos da Administração; prestar orientação normativa e supervisão técnica jurídica ao Chefe do Poder Executivo; executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. |

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **ASSESSOR DE IMPRENSA** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, relativo aos serviços que executa. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões. |
| **REQUISITOS PARA** | Curso Superior completo. |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**INVESTIDURA:**

**PECULIARIDADES DO CARGO:** É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Promove a divulgação de todas as ações do poder público municipal; realiza pesquisa e levantamento de informações acerca do serviço público prestado pela administração; Assessora, coordena e auxilia na produção de vídeos institucionais, jornais internos e institucionais; Assessora e supervisiona a produção de panfletos, banners, outdoors, cartazes, logotipos, logomarcas, cartões, convites e elaboração de campanhas publicitárias em geral, realiza triagem dos assuntos relevantes para divulgação, coordena a elaboração releases e todo material de apoio ao trabalho de divulgação junto aos veículos de comunicação, faz a intermediação de contatos com os veículos de comunicação; realiza o acompanhamento e orientação e coordenação a todos os agentes políticos do Poder Executivo durante o processo de contato com a imprensa; realiza a cobertura completa com filmagem, fotos e releases dos eventos, obras, etc., para a imprensa; faz clipping dos assuntos que mencionem prefeitura e demais departamentos nos jornais, revistas e TV; rádio escuta; organiza, seleciona e fornece notícias para o site da prefeitura, bem como aquelas obrigatórias e descritas na lei 12.527/11; faz arquivo de releases, fotos, filmes, jornais e materiais publicitários; Zela pela imagem da prefeitura; providencia ainda propaganda com som volante para mobilização da população para eventos, campanhas, etc. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, promovendo reunião com Secretariado, remetendo diretamente ao Prefeito as necessidades de cada setor. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores e munícipes.

**CARGO:** **ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOE GESTÃO**

**NATUREZA:** Comissionado (livre nomeação exoneração).

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:** Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:** Planeja suas atividades; supervisiona, coordena e executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões; recebe supervisão do

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


secretário.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Curso Superior completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:** Coordena, Planeja, desenvolve, controla e avalia as atividades e obras inerentes ao programa de governo implementado pelo Prefeito Municipal, no que concerne a construção e conservação de logradouros e vias públicas; Planeja e supervisiona a execução da abertura e conservação das estradas e caminhos municipais; Desenvolve e coordena as atividades inerentes ao licenciamento e a fiscalização de obras públicas e particulares; Supervisiona e coordena a execução dos programas de habitação popular de acordo com a política estabelecida pelo Governo Municipal; Promove a coordenação de estudos que desenvolvam novos mecanismos de planejamento e gestão do espaço e uso do solo dentro das diretrizes do plano de governo; Planeja ações que visem à intervenção municipal nas atividades de saneamento; Coordena e controla, em caráter normativo, as atividades relacionadas com o uso de logradouros públicos, em função de critérios e padrões urbanísticos e ambientais, agindo de maneira integrada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Detalhamento e atualização das normas municipais relativas a edificações; Promove e acompanha a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado; Programar, em articulação com o órgão estadual competente na busca de recursos necessários a melhorias em vias e logradouros públicos; Supervisionar e coordenar o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos, observando para tanto o programa de governo implantado pelo Prefeito Municipal; Supervisionar e Coordenar a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município em ação integrada com o Secretário de Planejamento e Gestão; Verificar a

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público dentro do plano de governo; Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados; Projetar as obras e serviços públicos no município; Definição das áreas necessárias à realização de obras públicas; Supervisionar e coordenar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento; Supervisionar e coordenar cadastro das autorizações e permissões de uso expedidas; Supervisionar e coordenar os pedidos de aprovação de projetos de construção, de reforma, de conservação e regularização e de parcelamento do solo e de edificações particulares, para posterior ser expedido autos e alvarás pela área de engenharia; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Primordial, pela integridade física das pessoas. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Chefia, supervisiona, coordena e executa tarefas de natureza complexa, no desenvolvimento de trabalho educativo e campanhas com vistas a preservar a saúde da comunidade. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso Superior completo. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | Determina a realização bem como supervisiona e coordena todas as equipes de inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados e etc, verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto e do serviço, determinando a lavratura de auto de infração, expedição de intimação e aplicação de penalidades de advertência e multa quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; julga em primeira instância todos os recursos administrativos referente a vigilância sanitária; supervisiona, coordena e chefia as equipes que promovam ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde, assegurando e promovendo a participação da comunidade nas ações de saúde; coordena |

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

junto com outros departamentos as ações voltadas; coordenar e capacitar equipes de inspeção em vigilância sanitária na área de serviços de saúde; supervisionar e organizar atividades educativas, visando à promoção da saúde na área de serviços e saúde; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área da vigilância sanitária e serviços de saúde; normatizar dentro da sua competência procedimentos relativos à fiscalização sanitária de serviços de saúde; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos de saúde; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, chefia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso Superior completo. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Gerencia e coordena os trabalhos realizados pelas Unidades de Saúde. Promove o levantamento dos problemas de saúde do município, objetivando orientar as equipes visando assegurar a qualidade dos serviços de saúde pública; Exerce coordenação dos programas de saúde pública, orientando, acompanhando e supervisionando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização de ações educativas de prevenção a doenças infecciosas; Zela pela conservação de boas condições de trabalho na unidade de saúde local, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado; Gerencia o encaminhamento de pacientes a outras unidades de saúde, quando os recursos médicos locais forem insuficientes; Coordena os trabalhos voltados as ações de combate a doenças, supervisionando a aplicação dos recursos de medicina preventiva ou terapêutica sugeridas pelas equipes de saúde, orientando o Secretário Municipal sobre as medidas |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


necessárias à resolução dos problemas; Planeja a aplicação do programa de assistência médica-odontológica nas escolas; Coordena o trabalho das equipes junto à comunidade em campanhas preventiva de educação sanitária, objetivando a difusão de noções gerais de saúde e saneamento; Mantêm relacionamento com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento das necessidades da unidade de saúde local;

Coordena o programa de vacinação da população local, em campanhas específicas ou em casos de surto epidêmico; Executa outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos cadastrados na Assistência Social, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos assistidos pelo município. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Assessora e planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, assessora, coordena e supervisiona equipes de trabalho. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso Superior completo. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | Realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como executar a coordenação no desenvolvimento de atividades atinentes ao bem-estar social dos munícipes; assessorar a Secretaria no sentido de colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; Assessorar na coordenação do planejamento, orientação, execução e fiscalização da política da assistência social nos diversos programas em execução no município; coordenar e assessora as equipes na adoção de medidas para prestação de serviços de proteção à gestante, à criança, ao adolescente e ao idoso; Assessorar a integração com a rede governamental, não governamental e com os conselhos municipais ligados à área social, buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; Assessorar na elaboração, analise e deliberação sobre a Política de Assistência Social; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **ASSESSOR DE TURISMO E LAZER** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações estratégicas com relação ao fomento do turismo e lazer. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Assessora e planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, que exigem discernimento para tomada de decisões, assessora, coordena e supervisiona equipes de trabalho. |
| **REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** | Curso Superior completo. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | Assessorar o Secretário Municipal nas atividades turísticas do Município; elabora e mantém atualizados os dados relativos ao pontos turístico do Município; manter contatos com os diversos segmentos da sociedade, visando a elaborar políticas de turismo com envolvimento regional; divulgar nos meios de comunicação as atrações turísticas do Município; coordenar os trabalhos na área de lazer; programar e planejar juntamente com os demais setores envolvidos, eventos relacionados ao lazer; buscar atrair incentivos na área de lazer, com a participação dos diversos segmentos; fazer interlocução com as demais esferas de governo, estadual e federal, secretarias e ministérios, visando elaboração de projetos para captação de recursos para investimento no balneário e outras atividades relacionadas ao turismo e lazer; coordenar em conjunto com outras secretarias o plano de governo com relação ao turismo e o lazer; participar de reuniões políticas visando o fomento do lazer e o turismo; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. |

| | |
|---|---|
| **CARGO:** | **DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** |
| **NATUREZA:** | Comissionado (livre nomeação exoneração). |
| **GRAU DE RESPONSABILIDADE:** | Total, pelos materiais e equipamentos do setor que dirige. |
| **COMPLEXIDADE DO CARGO:** | Executa tarefas que requerem conhecimentos de área e decisões. |
| **REQUESITOS PARA INVESTIDURA:** | Ensino Fundamental. |
| **PECULIARIDADES DO CARGO:** | É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Coordena, projeta, executa e fiscaliza as obras relativas a todas as estradas municipais; Define as áreas necessárias à realização de obras públicas de conservação; |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


Supervisionar tecnicamente as estradas municipais; Verificar a viabilidade técnica de qualquer obra ou conservação ser executada nas estradas municipais, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento. Coordena o trabalho da equipe em manter atualizado o uso de vias, determinando providências cabíveis no caso de infração; Dirige a fiscalização das estradas, sua preservação e proteção da paisagem e do meio ambiente em geral; Promove reuniões com equipe técnica e servidores a fim de que acompanhe todos os trabalhos relacionados a sua área de atuação, determinando o que for necessário, tomando decisões. Dirigir todos os trabalhos em pareceria com os órgãos da administração visando projetos de conservação de estradas rurais buscando recursos do FEHIDRO; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal, bem como remetendo ao mesmo as dificuldades do setor e todas as questões pendentes que necessitam de solução mediata ou imediata. Autoriza a utilização de veículos públicos para execução de projetos municipais de auxílio a produtores rurais, nos termos da legislação municipal. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes, e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO III-B**
**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
(a que se refere o art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

**CARGO**:- **DIRETOR FINANCEIRO**
**NATUREZA**:- Comissionado / Confiança - Diretor
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- Curso Técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, Administração de Empresas, Direito e Gestão Pública OU 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Planeja, organiza, dirigi e controla as atividades da área financeira, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços; Dirige e supervisiona o cumprimento das metas fiscais com relação a responsabilidade Fiscal, ordenando a emissão de alertas ao Prefeito Municipal no tocante a execução orçamentária e financeira do município; Ordena pagamentos sob determinação do Prefeito Municipal; supervisiona a locação dos pagamentos nas respectivas dotações e verbas a serem utilizadas para o pagamento das despesas; Supervisiona os trabalhos executados por todos os demais servidores; determina a execução de tarefas correlatas aos servidores do setor financeiro; fiscaliza e determina o cumprimento de horário do quadro de pessoal da Casa, comunica ao Prefeito casos de indisciplina; cumpre outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

**CARGO**:- **ENCARREGADO DO SETOR DE R.H.**
**NATUREZA**:- Comissionado / Confiança - Encarregado
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

sérios prejuízos à administração, e aos servidores municipais.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- – avaliação do Desempenho do Servidor e Procedimentos Administrativos; promover estudos com a finalidade de melhorar o desempenho do Sistema de Pessoal da prefeitura municipal; acompanhamento da vida funcional do servidor concernente aos seus direitos, deveres e penalidades disciplinares, recrutamento, capacitação, movimentação e remuneração; exame e instrução, com o auxílio da procuradoria jurídica dos processos referentes aos direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores do órgão; Controle da frequência dos servidores e estagiários, seus vínculos, recessos, férias, licenças, afastamentos e garantias individuais e sociais; Proposição, ao Prefeito Municipal de realização de treinamentos, cursos e palestras destinadas à capacitação do servidor Público; exercício de outras competências correlatas em razão de sua natureza. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

**CARGO**:- **ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**NATUREZA**:- Comissionado / Confiança - Encarregado

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Total lida com documentos e informações de natureza sigilosa bem como documentos e contratos públicos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e discernimento para tomada de decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Executa os processos de licitações, participa das sessões públicas, elabora os editais e coordena toda rotina administrativa do setor. Realiza compras de qualquer natureza, mediante requisição de compras,

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

visando adquirir mercadorias, produtos, maquinas e equipamentos. Contata fornecedores, negociando preços, descontos, condições de pagamento e outras vantagens para a administração, fazendo o papel de interlocutor entre a administração e fornecedores. Elabora e controla o cumprimento das cláusulas contratuais firmados com fornecedores de bens e serviços e a administração municipal. Realiza pregões, participando das sessões públicas.

**CARGO**:- **SUPERVISOR DE SECRETARIA.**
**NATUREZA**:- **Comissionado / Confiança – Supervisão.**
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, junto às diversas unidades administrativas, supervisionando os trabalhos de digitação, registro, controle e arquivo de documentos, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

**CARGO**:- **ENCARREGADO DA SEÇÃO DA JUNTA MILITAR**
**NATUREZA**:- Comissionado / Confiança - Encarregado
**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.
**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
**PECULIARIDADES DO CARGO**:- alistamento militar; expedição de certificado de dispensa de

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


incorporação; expedição de certificado de isenção; expedição de atestado de desobrigação, de documentos e autorização para ausentar-se do País; outras atividades inerentes ao cargo. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

**CARGO**:- **DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA**

**NATUREZA**:- Comissionado / Confiança – Supervisão.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE**:- Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

**COMPLEXIDADE DO CARGO**:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA**:- 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

**PECULIARIDADES DO CARGO**:- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestação orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do município; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

**CARGO:-** **DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**

**NATUREZA:-** Comissionado / Confiança - Encarregado

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos materiais e equipamentos do setor que Dirige, bem como informações sobre pacientes do município.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 2º Grau completo ou similar.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** planejar e exercer a fiscalização dos serviços de transporte Municipal de pacientes; verificar e orientar as leis de trânsito e das leis de posturas Municipal; verificar a regularidade dos licenciamentos veicular e das atividades ligadas ao transporte de pacientes; exigir o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores sob seu comando; informar permanentemente aos seus superiores as irregularidades apuradas; controlar o agendamento de pacientes para transporte; acompanhar necessidades de manutenção dos veículos ligados aos transportes de pacientes; controlar a quilometragem dos veículos do Setor de Transporte de Pacientes. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13).

**CARGO:-** **ASSISTENTE DO SETOR DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**

**NATUREZA:-** Comissionado / Confiança – Encarregado.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos materiais e equipamentos que utiliza bem como informações sobre pacientes do município.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino fundamental.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Assiste diretamente ao Diretor do Setor, substituindo-o em suas ausências; auxilia no direcionamento dos veículos visando atender aos pacientes; acompanha os casos de urgência e emergência; faz o encaminhamento visando a regularização documental dos veículos utilizados; verifica a manutenção dos mesmos; limpeza, assiduidade dos motorista e outras atividades determinados pelo seu superior imediato.

**CARGO:-** **COORDENADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA**

**NATUREZA:-** Comissionado / Confiança – Encarregado.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, materiais e equipamentos que utiliza

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

bem como informações sobre agricultores e agropecuaristas do município.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 2º Grau completo ou similar.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** incentivar sob controle do secretário, projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar; dirigir e supervisionar as feiras-livres do município; estimular e orientar a criação de hortas comunitárias; receber e organizar a distribuição dos produtos ofertados as famílias carentes no banco de alimentos; promover o atendimento de pequenos produtores rurais e assentados rurais. (De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 95/13)

**CARGO:-** **DIRETOR DO SETOR DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**NATUREZA:-** Comissionado / Confiança – Encarregado.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos materiais e equipamentos do setor que dirige.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de área e decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 2º Grau completo ou similar.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, organizar, e determinar a escala de serviço dos motoristas da frota municipal; implantar o sistema de controle de utilização de veículos e tráfego; coordenar o controle de manutenção dos veículos; supervisionar o controle de requisições de combustível, velando pelo registro e controle do consumo, comunicando imediatamente ao Prefeito anomalias ou consumos excessivos; Organizar a distribuição dos veículos de conformidade com o plano de governo municipal no tocante a atenção a Secretaria de Saúde, Educação, transporte universitário e ainda utilização por terceiros nos termos da legislação municipal; viabilizar estudos para adequar a demanda a frota municipal; indicar aquisições bem como convênios visando a obtenção de novos veículos para a frota; receber as aquisições; supervisionar os processos

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

administrativos alusivos ao custo benefício e valoração patrimonial dos veículos da frota e da respectiva secretaria a que está vinculado; atender a população com urbanidade e respeito, indicando as providencias cabíveis a cada caso; comunicar casos de insubordinação, desrespeito, bem como os casos de dano aos veículos da frota devido a dolo ou culpa de servidores; solicitar instauração de processos administrativos em casos de multas de trânsito ou colisões de veículos da frota, visando apurar a responsabilidade; exercer rigoroso controle sobre a conservação dos veículos da frota municipal; executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO IV**
**ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS**
(a que se refere o art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| REF. / NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 788,00 | 819,52 | 852,30 | 886,39 | 921,85 | 958,72 | 997,07 | 1.036,95 |
| 2 | 792,01 | 823,69 | 856,64 | 890,90 | 926,54 | 963,60 | 1.002,15 | 1.042,23 |
| 3 | 795,45 | 827,27 | 860,36 | 894,77 | 930,56 | 967,79 | 1.006,50 | 1.046,76 |
| 4 | 797,73 | 829,64 | 862,82 | 897,34 | 933,23 | 970,56 | 1.009,38 | 1.049,76 |
| 5 | 814,87 | 847,46 | 881,36 | 916,62 | 953,28 | 991,41 | 1.031,07 | 1.072,31 |
| 6 | 826,31 | 859,36 | 893,74 | 929,49 | 966,67 | 1.005,33 | 1.045,55 | 1.087,37 |
| 7 | 840,02 | 873,62 | 908,57 | 944,91 | 982,70 | 1.022,01 | 1.062,89 | 1.105,41 |
| 8 | 846,88 | 880,76 | 915,99 | 952,62 | 990,73 | 1.030,36 | 1.071,57 | 1.114,44 |
| 9 | 874,31 | 909,28 | 945,65 | 983,48 | 1.022,82 | 1.063,73 | 1.106,28 | 1.150,53 |
| 10 | 977,17 | 1.016,26 | 1.056,91 | 1.099,18 | 1.143,15 | 1.188,88 | 1.236,43 | 1.285,89 |
| 11 | 1.134,88 | 1.180,28 | 1.227,49 | 1.276,59 | 1.327,65 | 1.380,76 | 1.435,99 | 1.493,42 |
| 12 | 1.310,89 | 1.363,33 | 1.417,86 | 1.474,57 | 1.533,56 | 1.594,90 | 1.658,69 | 1.725,04 |
| 13 | 1.396,60 | 1.452,46 | 1.510,56 | 1.570,99 | 1.633,82 | 1.699,18 | 1.767,14 | 1.837,83 |
| 14 | 1.517,47 | 1.578,17 | 1.641,30 | 1.706,95 | 1.775,23 | 1.846,23 | 1.920,08 | 1.996,89 |
| 15 | 1.746,33 | 1.816,18 | 1.888,83 | 1.964,38 | 2.042,96 | 2.124,68 | 2.209,66 | 2.298,05 |
| 16 | 1.833,19 | 1.906,52 | 1.982,78 | 2.062,09 | 2.144,57 | 2.230,36 | 2.319,57 | 2.412,35 |
| 17 | 1.920,06 | 1.996,86 | 2.076,74 | 2.159,81 | 2.246,20 | 2.336,05 | 2.429,49 | 2.526,67 |
| 18 | 2.092,63 | 2.176,34 | 2.263,39 | 2.353,92 | 2.448,08 | 2.546,00 | 2.647,84 | 2.753,76 |
| 19 | 2.620,64 | 2.725,47 | 2.834,48 | 2.947,86 | 3.065,78 | 3.188,41 | 3.315,95 | 3.448,58 |
| 20 | 3.421,80 | 3.558,67 | 3.701,02 | 3.849,06 | 4.003,02 | 4.163,14 | 4.329,67 | 4.502,86 |
| 20-A | 3.962,33 | 4.120,82 | 4.285,65 | 4.457,08 | 4.635,36 | 4.820,77 | 5.013,60 | 5.214,14 |
| 21 | 6.109,89 | 6.354,29 | 6.608,46 | 6.872,80 | 7.147,71 | 7.433,62 | 7.730,96 | 8.040,20 |
| 22 | 10.478,01 | 10.897,13 | 11.333,02 | 11.786,34 | 12.257,79 | 12.748,10 | 13.258,03 | 13.788,35 |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO V**
**AGENTES POLÍTICOS**
**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**
(a que se refere o art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021)

| QUANT. | NOMECLATURA | REQUISITOS | DESCRIÇÃO | REFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Secretário Municipal de Administração e Finanças | Curso superior completo | Compete ao Secretário Municipal realizar as atribuições de caráter político vinculadas à respectiva Secretaria. | Subsídio fixado por Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal. |
| 01 | Secretário Municipal de Planejamento e Gestão | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Saúde | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Agricultura e Agropecuária | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Meio Ambiente | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Educação | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Transporte e Assuntos Viários | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Assistência Social | Curso superior ou 2º grau completos | | |
| 01 | Secretário Municipal de Esportes e Cultura; e, | Curso superior completo | | |
| 01 | Secretário Municipal de Turismo e Lazer | Curso superior completo | | |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**ANEXO VI**
**(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)**
**(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)**
(a que se refere o artigo 11, Projeto de Lei nº 01/2021)

**1. IMPACTO** com o cargo criado:

**1.1. Base de Cálculo:**

Cargos a serem criados:

| NOMENCLATURA | VENCIMENTO | QTD. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | R$ 6.537,88 | 1 | R$ 6.537,88 |
| DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | R$ 2.092,63 | 1 | R$ 2.092,63 |
| | | **TOTAL** | R$ 8.630,51 |

Funções gratificadas a serem extintas:

| NOMENCLATURA | VENCIMENTO | QTDE. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ADVOGADO GERAL | R$ 6.537,88 | 1 | R$ 6.537,88 |
| DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | R$ 2.092,63 | 1 | R$ 2.092,63 |
| | | **TOTAL** | R$ 8.630,51 |

**1.2. Cálculos:**

Cargos a serem criados:

| **CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Previsão 2021** | **Mensal** | **INSS** | **TOTAL** | **Anual** |
| Salário | R$ 6.537,88 | R$ 1.372,95 | R$ 7.910,83 | R$ 94.930,02 |
| 13º salário | R$ 544,82 | R$ 114,41 | R$ 659,24 | R$ 7.910,83 |
| 1/3 férias | R$ 181,61 | R$ 38,14 | R$ 219,75 | R$ 2.636,94 |
| **Total** | R$ 7.264,31 | R$ 1.525,51 | R$ 8.789,82 | R$ 105.477,80 |
| **DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** | | | | |
| **Previsão 2021** | **Mensal** | **INSS** | **TOTAL** | **Anual** |
| Salário | R$ 2.092,63 | R$ 439,45 | R$ 2.532,08 | R$ 30.384,99 |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13º salário | R$ 174,39 | R$ 36,62 | R$ 211,01 | R$ 2.532,08 |
| 1/3 férias | R$ 58,13 | R$ 12,21 | R$ 70,34 | R$ 844,03 |
| **Total** | R$ 2.325,14 | R$ 488,28 | R$ 2.813,42 | R$ 33.761,10 |

Funções gratificadas a serem extintas:

| **ADVOGADO GERAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Previsão 2021** | **Mensal** | **INSS** | **TOTAL** | **Anual** |
| Salário | R$ 6.537,88 | R$ 1.372,95 | R$ 7.910,83 | R$ 94.930,02 |
| 13º salário | R$ 544,82 | R$ 114,41 | R$ 659,24 | R$ 7.910,83 |
| 1/3 férias | R$ 181,61 | R$ 38,14 | R$ 219,75 | R$ 2.636,94 |
| **Total** | R$ 7.264,31 | R$ 1.525,51 | R$ 8.789,82 | R$ 105.477,80 |
| **DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** | | | | |
| **Previsão 2021** | **Mensal** | **INSS** | **TOTAL** | **Anual** |
| Salário | R$ 2.092,63 | R$ 439,45 | R$ 2.532,08 | R$ 30.384,99 |
| 13º salário | R$ 174,39 | R$ 36,62 | R$ 211,01 | R$ 2.532,08 |
| 1/3 férias | R$ 58,13 | R$ 12,21 | R$ 70,34 | R$ 844,03 |
| **Total** | R$ 2.325,14 | R$ 488,28 | R$ 2.813,42 | R$ 33.761,10 |

| **DEMONSTRATIVO DO IMPACTO** | |
|---|---|
| **CARGO CRIADO** | **VALOR** |
| CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA | R$ 105.477,80 |
| **FUNÇÃO EXTINTA** | **VALOR** |
| ADVOGADO GERAL | R$ 105.477,80 |
| **CARGO CRIADO** | **VALOR** |
| DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | R$ 33.761,10 |
| **FUNÇÃO EXTINTA** | **VALOR** |
| DIRETOR DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | R$ 33.761,10 |
| vlr impacto | - |
| *valor do impacto negativo | |

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: **prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br**
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000


**2 CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:**

**2.1.** A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

| Consolidação do Impacto | Valor Anual 2020 | Previsão 2021 com impacto | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Impacto (Item I) | R$ 15.817.384,30 | R$ 15.817.384,30 | R$ 16.054.645,06 | R$ 16.616.557,64 | R$ 17.281.219,95 |
| Total | R$ 15.817.384,30 | R$ 15.817.384,30 | R$ 16.054.645,06 | R$ 16.616.557,64 | R$ 17.281.219,95 |
| Receita Corrente Liquida até agosto/2020 | R$ 31.214.266,09 | R$ 31.214.266,09 | R$ 32.150.694,07 | R$ 33.115.214,89 | R$ 34.605.399,57 |
| Gastos com pessoal até agosto/2020 | 50,67 | 50,67 | 49,94 | 50,18 | 49,94 |

**3. ATUAL GASTO COM PESSOAL (2º. QUADRIMESTRE/2020):**

Gastos com pessoal ---------- R$ 15.817.384,30
Receita corrente liquida ---------- R$ 31.214.266,09
Aplicação com pessoal ---------- 50,67%
**3.1.** Índice incluindo o impacto: 50,67%

**4. DECLARAÇÃO:**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos** | **Edital - Retificação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
**CNPJ 67.662.437/0001-61**
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP


## 1° RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

A Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **Domingos Mente Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1°Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 001/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

10.3 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) pontos.

10.4 O candidato que não auferir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

**10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

10.3 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos.

10.4 O candidato que não auferir, no mínimo, 30 (trinta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de janeiro de 2021.**

**DOMINGOS MENTE LOPES**
*Prefeito Municipal*